

INDICAÇÃO Nº 138, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **a RECUPERAÇÃO DAS PONTES LOCALIZADAS NA VICINAIS 07 e 09, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada por moradores das Vicinais 07 e 09, no município de Caroebe, que procuraram este gabinete relatando as precárias condições das pontes existentes ao longo da via.

Conforme registros fotográficos encaminhados pela população, as estruturas encontram-se visivelmente deterioradas, com tábuas soltas, desgastadas e, em alguns pontos, com comprometimento da base de sustentação, colocando em risco a segurança de quem utiliza diariamente essas passagens.

A situação representa grave risco de acidentes, podendo ocasionar danos a veículos, interrupção do tráfego e até mesmo colocar em perigo a integridade física dos moradores, especialmente de crianças, idosos e produtores que dependem da via para suas atividades.

Além disso, as pontes são fundamentais para garantir o acesso contínuo à região, sendo essenciais para o transporte escolar, atendimento de saúde e escoamento da produção rural.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Estadual para a realização de serviços de recuperação estrutural ou, se necessário, a reconstrução completa das pontes, assegurando condições adequadas de segurança e



trafegabilidade.

Dessa forma, o atendimento desta demanda é medida urgente e essencial para garantir dignidade, mobilidade e segurança à população da Vicinais 07 e 09.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

Anexos:

